



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

OBJETO LICITADO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática, com finalidade de fazer a manutenção do parque tecnológico do município de Agudos, conforme especificações constantes no Anexo II- Termo de Referência: PREGÃO (PRESENCIAL) N° 03/2020 - EDITAL No 09/2020- Processo n° 011/2020- Tipo: Menor Preço por item

O Município de Agudos, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados que diante as informações contidas no Processo Administrativo n° xx/2020 e parecer jurídico, fica a empresa EDUARDA MACEDO MARQUES INFOR EPP, inscrita no CNPJ (MF) n° 13.641.651/0001-002, estabelecida na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo na Rua Agenor Martins Vieira n° 2-93 – CEP- 17.022-157, neste ato representada pela Sra. Eduarda Macedo Marques Carteira de Identidade RG n° 48.953.106-4-SSP/SP e CPF (MF) 418-250.158-64, CIENTE e NOTIFICADA, que a contar desta publicação está sendo aplicada por este município a seguinte penalidade prevista no instrumento convocatório e nas normativas que regem a matéria: “não participar de licitação e contratar com o Município de Agudos, Estado de São Paulo CNPJ (MF) 46.137.444/0001-74, por um período de 05 (cinco) anos, c/c sua desclassificação do procedimento licitatório em epigrafe”. Publique-se e Cumpra-se, Agudos/SP, 29 de junho de 2020- Altair Francisco Silva - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 170/2018.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO E AÇO NA ESTRADA RURAL AGD-120, NO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP

Referente: Tomada de Preços nº. 002/2018

Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa: **LUBE METAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.972.620/000132, com sede na Rua: Santo Minaré, nº 1270, Alto Boa Vista – Frutal – Minas Gerais; cep: 38.200-000; Fone: (34) 3421-9222 – e-mail: vendas1@lubmetal.com.br, representada pelo Senhor **LUIZ HUMBERTO MARCHI**, cédula de identidade nº 18.973.842-X, CPF nº 462.190.216-49 e de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, e em conformidade com formulado pela Secretaria de Obras Aditar o referido contrato, conforme segue:

1- **CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO** - passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3 – O prazo de execução dos serviços é de **570 (quinhentos e setenta) dias**, contados a partir da data de recebimento pelo contratado da Autorização para Início dos Serviços

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº 170/2018.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 14 de maio de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUBE METAL LTDA ME
LUIZ HUMBERTO MARCHI
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE OBRAS

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2018.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA CLEOPHANO PITAGUARY.

Referente: Concorrência nº. 010/2018


Os signatários do presente instrumento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, com sede na Praça Tiradentes, nº. 650, Agudos, Estado de São Paulo, CNPJ (MF) nº. 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Senhor Prefeito SR. **ALTAIR FRANCISCO SILVA** de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **TMK ENGENHARIA S.A**, com sede à Av: Presidente Kennedy, nº 9457, - Sala 02 Mirim na cidade de Praia Grande, CEP: 11.705-000 Estado de São Paulo, CNPJ nº. 28.131.759/0001-22, Fone: (13) 3471-4163, e-mail: licitacao@tmkengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ARISTIDES BIGARANI**, RG nº. 6.318.952, de ora em diante denominado de simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, a pedido da Secretaria de Obras **aditar** o referido contrato, conforme segue:

CLAUSULA SÉTIMA - O prazo de conclusão da obra será no máximo de **21 (vinte e um)** meses, contados a partir da expedição de Ordem de Serviços pelo Departamento de Obras, para a execução do presente objeto

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob nº **202/2018**.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 22 de abril de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


TMK ENGENHARIA S.A
JOSÉ ARISTIDES BIGARANI
CONTRATADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2020 – Referente: Registro de Preços de Medicamentos para futura e eventual entrega parcelada para um período de 12 (doze meses), para Secretaria de Saúde do Município de Agudos

O MUNICÍPIO DE AGUDOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Tiradentes nº 650 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR ALTAIR FRANCISCO SILVA, de ora em diante designado MUNICÍPIO, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas. DETENTORA 7 Denominação: DETENTORA (S):

DETENTORA 16

Denominação: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – LTDA** Endereço: Rua: Rubens Derks, 105 – Industrial – Erechim/RS; CEP: 99.706-300; Fone: (XX54) 3522-4273; e-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br CNPJ: 12.889.035/0001-02 Representante Legal: SR. SEDINEI ROBERTO STIEVENS CPF: 004.421.050-70, resolvem em comum acordo celebrar o reequilíbrio econômico financeiro, conforme abaixo descritos:

1- **A Objeto REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** de Medicamentos para futura e eventual entrega parcelada para um período de 12 (doze meses), para Secretaria de Saúde do Município de Agudos

Cláusula Primeira – Os itens nºs 049,094,159- Passa a vigorar com a seguinte redação:

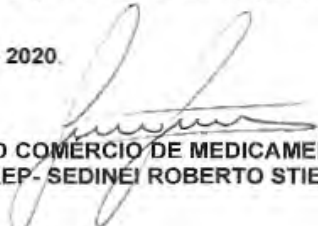
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VALOR VIGENTE R\$	VALOR REALINHADO R\$
049	Clonazepam 2mg 2MG VO CP, Cx com 480 CP	CP	0,0436	0,0553
094	Mononitrato isossorbida 20mg VO Cp /base cx 100 CP	CP	0,043	0,117
159	Sulfato Ferroso 40 mg (E 14 mg elementar) VO Cp caixa com 500 Cp	CP	0,0231	0,0316

2- Permanece inalteradas as demais cláusulas do (SRP) - ata registro de preços nº N° 047/2020

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos legais e de direito.

Agudos/SP, 17 de junho de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
REP- SEDINEI ROBERTO STIEVENS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 6 de 8

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO Nº. 040/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epigrafe às empresas abaixo, como seguem:

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA.
CNPJ Nº. 44.991.685/0001-50

Item	Qtde	Un.	Especificações	Valor Total R\$
01	02	MESES	Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em trechos das Avenidas Celidônio Neto, Major Gasparino de Quadros e Benedito Otoni no centro do Município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO e seus ANEXOS e, em conformidade com o Convênio Estadual nº 701/2019.....	R\$ 255.866,51
TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO.....				R\$ 255.866,51

Obs. Os Pagamentos serão efetuado conforme Item 12 do Edital, respeitando as medições e, mediante a apresentação das certidões do FGTS e INSS e dos Termos de Recebimento emitidos pela Secretaria de Obras, nos termos do Art. 40 parágrafo 14 alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e da minuta do Contrato e, em conformidade om a minuta do respectivo convênio.

Agudos, 29 de junho de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a

e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Agudos, 29 de junho de 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
PROCESSO Nº. 041/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação, constante dos autos do processo em epígrafe às empresas abaixo, como seguem:

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LIMITADA.
CNPJ Nº. 44.991.685/0001-50

Item	Qtde	Un.	Especificações	Valor Total R\$
01	02	MESES	Contratação de empresa especializada para a Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas e avenidas do bairro Jardim São Vicente I e Parque Santo Antônio no Município de Agudos, Estado de São Paulo, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO e seus ANEXOS e, em conformidade com o Convênio Estadual nº 437/2019.....	R\$ 570.502,37

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO..... R\$ 570.502,37

Obs. Os Pagamentos serão efetuado conforme Item 12 do Edital, respeitando as medições e, mediante a apresentação das certidões do FGTS e INSS e dos Termos de Recebimento emitidos pela Secretaria de Obras, nos termos do Art. 40 parágrafo 14 alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e da minuta do Contrato e, em conformidade om a minuta do respectivo convênio.

Agudos, 29 de junho de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a

e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Agudos, 29 de junho de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 30 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020

PROCESSO Nº. 038/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é a **Aquisição de 01 (um) caminhão zero quilômetro acoplado com compactador de lixo com capacidade de 15 metros cúbicos, para a Secretaria Municipal de Dbras do Município de Agudos/SP., conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência e, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei.**

MERCALF DIESEL LTDA.

CNPJ: 04.807.924/0001-55

DOTAÇÕES: 247-4.4.90.52 e 345-4.4.90.52

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Aquisição de 01 (um) Caminhão Toco com Compactador de Lixo, para a Secretaria Municipal de Vias Públicas e Transportes, com as seguintes características mínimas: Ano de Fabricação/modelo: 2020/2020; Peso Bruto Total: 16.000 kg. Capacidade mínima de tração: 32.000 kg Sistema de Tração: 4x2 Cor Branca MOTORIZAÇÃO: Motor Diesel de 06 cilindros em linha, com Turbo/Intercooler; Potência mínima de 230 CV; Sistema Elétrica: 24 Volts; SISTEMAS E ACIONAMENTOS: Direção hidráulica, freios de serviços a ar, embreagem com acionamento hidráulico, transmissão com 06 (seis) marchas à frente sincronizadas e 01 (uma) a ré e sinalização sonora de advertência de marcha ré engatada. CHASSI, EIXOS E PRT: distância entre eixo mínima de 4.700mm, feixes de molas dianteiro coletor compactador de lixo, eixo traseiro matriz com dupla velocidade e PTB homologado de 16 toneladas. Pneus radiais 275/80R 22,5 (sem câmara), Tacógrafo digital. Diferencial: Provido com sistema de reduzida e simples; equipado com Ar Condicionado e com Compactador de Lixo com capacidade de no mínimo de 15,00 metros cúbicos	1	Compactador Marca Germani Caminhão Iveco Tector 17-280 (4x2)	338.500,00	338.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 338.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTDS REAIS).

Obs.: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da contratada.

Agudos, 29 de junho de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL